



ATA Nº 2

Ata da Reunião Virtual da Comissão Eleitoral, realizada no dia 11 de agosto de 2020, às 20 horas, por meio de videoconferência.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 20 horas, por meio de plataforma eletrônica, em videoconferência, reuniram-se em Sessão Virtual os Senhores Juarez Gomes Pereira, Daniel Ramos Neto, José Gerlande Soares Germano, Mauro Magalhães Aguiar e Renan Batista Mata, para discutirem e deliberarem sobre as seguintes pautas: **(1)** Módulo eleitoral; **(2)** Convite aos pré-candidatos para reunião virtual; **(3)** Edital de convocação da eleição; **(4)** Definição do calendário e prazos das atividades eleitorais; **(5)** Campanha eleitoral; **(6)** Requisitos e impedimentos para candidatura; **(7)** Assuntos diversos em desdobramentos das pautas nominais. Aberta a Sessão Virtual, o Presidente Eleitoral, Juarez Pereira, fez os cumprimentos de praxe. Em ato contínuo, o Presidente dirigiu-se individualmente a cada Membro, concedendo-lhe a palavra e indagando se estes queriam incluir na pauta da reunião outros temas ou assuntos diferentes dos já elencados na pauta publicada, cujo resultado foi a permanência da pauta, sem acréscimos. Em sequência, o Presidente declarou aberto a reunião, chamou a pauta sobre o módulo eleitoral - sistema tecnológico, já publicado no site institucional do Condomínio, para discussão e avaliação, cujo entendimento foi de que o referido sistema eletrônico atendia as funcionalidades necessárias ao pleito eleitoral; Em ato contínuo, foi aprovado o texto do convite aos pré-candidatos para reunião virtual, a realizar-se às 20h15min do dia 18/08/2020, antes do registro de chapa, em especial, para esclarecer as adequações virtuais propostas ao modelo tradicional dos encontros presenciais; Em continuidade foi aprovado o texto do edital de convocação para fins de registro de candidatura – chapa eleitoral; Em sequência foi definido e aprovado o calendário e prazos das atividades eleitorais; Em sequência foi discutido e avaliado as formas de campanha eleitoral dos candidatos, executadas no pleito anterior, considerando o momento de excepcionalidade em que nos encontramos, em razão do coronavírus, para fins de aplicação na campanha do atual pleito eleitoral. Todos os assuntos sobre este tema foram debatidos e avaliados, porém, as diretrizes finais serão finalizadas após ouvir e avaliar a opinião dos pré-candidatos em reunião virtual já marcada e inclusa no calendário eleitoral. Chamado a pauta final, sobre o tema requisitos e impedimentos para candidatura, após discussão e avaliação, ficou deliberado a aplicação das mesmas exigências previstas no *CHECKLIST* - análise individual da inscrição de candidato, aplicado no pleito anterior. Ao final, não houve assuntos diversos em desdobramentos das pautas nominais. Em consequência das deliberações, foram expedidos, para publicação no Procedimento Administrativo do pleito



COMISSÃO ELEITORAL

Constituição legal: Art. 11, §1º, III – 31º AGO
Delegação de competência: Art. 17, §4º, I

Condomínio Residencial La Font

Eleição para Síndico, Subsíndico e Conselheiros

eleitoral, os seguintes documentos: **(1)** Calendário e prazos das atividades eleitorais; **(2)** Convite aos pré-candidatos para reunião virtual; **(3)** Edital de convocação da eleição; **(4)** *checklist* - análise individual da inscrição de candidato, contendo os requisitos e impedimentos para candidatura e inscrição de chapa; Nada mais a tratar, às 22h45min a sessão foi encerrada e, para constar, eu Juarez Gomes Pereira, lavrei esta ata, que vai assinada por mim e pelos Membros presentes. Paranoá (DF), 11 de agosto de 2020.



Assinado Eletronicamente

JUAREZ GOMES PEREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral



Assinado Eletronicamente

DANIEL RAMOS NETO

Membro da Comissão Eleitoral



Assinado Eletronicamente

JOSÉ GERLANDE SOARES GERMANO

Membro da Comissão Eleitoral



Assinado Eletronicamente

MAURO MAGALHÃES AGUIAR

Membro da Comissão Eleitoral



Assinado Eletronicamente

RENAN BATISTA MATA

Membro da Comissão Eleitoral



ANEXO I a Ata nº 2, de 11/08/2020

ATIVIDADES ELEITORAIS
Calendário e prazos

01	Data ou período: 14/08/2020	Hora: 09:00 às 16:00
Publicação do Edital de Convocação das Eleições para os cargos de Síndico, Subsíndico e Conselheiros, no site do Condomínio.		
02	Data ou período: 18/08/2020	Hora: 20:15
Reunião com os pré-candidatos a eleição condominial, antes do registro de chapa, em especial, para esclarecer as adequações virtuais propostas ao modelo tradicional dos encontros presenciais.		
03	Data ou período: 20/08/2020 a 26/08/2020	Hora: 09:00 às 16:00
Pedido de registro das chapas, acompanhado da documentação exigida, a ser realizado na Administração do Condomínio La Font, com o comparecimento do candidato.		
04	Data ou período: 27/08/2020 a 31/08/2020	Hora: 09:00 às 22:00
Reunião da Comissão Eleitoral para apreciação e homologação das chapas regularmente inscritas, bem como elaboração do Edital de Comunicação, contendo as chapas homologadas ou não homologadas.		
05	Data ou período: 01/09/2020	Hora: 09:00 às 22:00
Divulgação do Edital, contendo as chapas homologadas ou não homologadas.		
06	Data ou período: 02/09/2020 a 04/09/2020	Hora: 09:00 às 16:00
Apresentação de impugnação contra chapas homologadas e recursos contra a não homologação destas pela Comissão Eleitoral.		
07	Data ou período: 07/09/2020 a 11/09/2020	Hora: 09:00 às 22:00
Reunião da Comissão Eleitoral para apreciação e julgamento de recurso impetrado por candidato que teve sua candidatura impugnada ou chapa não homologada pela Comissão Eleitoral.		
08	Data ou período: 14/09/2020	Hora: 09:00 às 22:00
Divulgação da decisão da Comissão Eleitoral quanto aos recursos apresentados, relativos à impugnação de chapas ou não homologação destas pela Comissão Eleitoral.		
09	Data ou período: 15/09/2020 a 17/09/2020	Hora: 09:00 às 16:00
Apresentação de recurso final à Comissão Eleitoral, com pedido de reconsideração de Decisão da Comissão Eleitoral quanto aos recursos apresentados, relativos à impugnação de chapas ou não homologação destas pela Comissão Eleitoral. Observação: Ante o impedimento de realização de AGE, fica garantida a interposição de recurso final à Comissão Eleitoral, para julgamento e decisão.		
10	Data ou período: 23/09/2020	Hora: 09:00 às 22:00
Divulgação da decisão da Comissão Eleitoral, quanto aos recursos finais, relativos à impugnação de chapas ou não homologação destas pela Comissão Eleitoral.		
11	Data ou período: 24/09/2020 a 23/10/2020	Hora: até as 23:59 do dia 23/10/20
Período autorizado para Campanha Eleitoral dos candidatos e publicação das Diretrizes de Campanhas.		
12	Data ou período: 24/09/2020 a 19/10/2020	Hora: 09:00 às 22:00
Apresentação e debate eleitoral dos candidatos com os condôminos eleitores, por meio de live.		
13	Data ou período: 24/10/2020	Hora: 09:00 às 15:00
Eleição: votação, apuração dos votos e declaração da chapa vencedora.		



COMISSÃO ELEITORAL

Constituição legal: Art. II, §1º, III – 31ª AGO
Delegação de competência: Art. 17, §4º, I

Condomínio Residencial La Font

Eleição para Síndico, Subsíndico e Conselheiros

14 Data ou período: 24/10/2020	Hora: Após término da votação
Arquivamento de documentos relativos ao processo eleitoral.	

15 Data ou período: 01/01/2021	Hora: 09:00 às 16:00
Posse dos candidatos eleitos.	



Assinado Eletronicamente

JUAREZ GOMES PEREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral



Assinado Eletronicamente

DANIEL RAMOS NETO

Membro da Comissão Eleitoral



Assinado Eletronicamente

JOSÉ GERLANDE SOARES GERMANO

Membro da Comissão Eleitoral



Assinado Eletronicamente

MAURO MAGALHÃES AGUIAR

Membro da Comissão Eleitoral



Assinado Eletronicamente

RENAN BATISTA MATA

Membro da Comissão Eleitoral



ANEXO II a Ata nº 2, de 11/08/2020

CONVITE

A Comissão Eleitoral convida os pré-candidatos aos cargos de **Síndico** e **Subsíndico** para uma reunião virtual, a realizar-se no dia **18/08/2020**, terça-feira, às **20h15min**.

Os interessados deverão escrever para o e-mail da Comissão Eleitoral, informando o seu **nome**, **cargo pretendido** e **telefone**. O código de acesso ao ambiente virtual da reunião será encaminhado minutos antes do início da reunião para o telefone dos pré-candidatos.

E-mail: comissaoeleitoral.lafont@gmail.com

A **participação** ou a **ausência** dos interessados nesta reunião, nada interfere quanto a efetiva inscrição da chapa na data indicada no calendário eleitoral!

Contamos com sua participação e contribuição para aprimorar as ações e etapas deste pleito eleitoral!

Paranoá (DF), 11 de agosto de 2020.



Assinado Eletronicamente

JUAREZ GOMES PEREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral



Assinado Eletronicamente

DANIEL RAMOS NETO

Membro da Comissão Eleitoral



Assinado Eletronicamente

JOSÉ GERLANDE SOARES GERMANO

Membro da Comissão Eleitoral



Assinado Eletronicamente

MAURO MAGALHÃES AGUIAR

Membro da Comissão Eleitoral



Assinado Eletronicamente

RENAN BATISTA MATA

Membro da Comissão Eleitoral



ANEXO III a Ata nº 2, de 11/08/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REGISTRO DE CHAPA ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, instituída pela 31ª Assembleia Geral Ordinária, com fundamento no item I, §4, art. 17, do Regimento Interno e no uso de suas atribuições previstas no Regimento Eleitoral, torna público a abertura do Pleito Eleitoral para os cargos de Síndico, Subsíndico e Conselheiros dos Conselhos Consultivo e Jurídico do Condomínio La Font.

1. Ficam convocados os condôminos, que atendam os critérios previstos nos Regimentos Interno e Eleitoral, a participarem das Eleições para os cargos de Síndico, Subsíndico e Conselheiros dos Conselhos Consultivo e Jurídico do Condomínio La Font.
2. O pedido de registro de chapa eleitoral deverá ser protocolado na Administração do Condomínio, direcionado à Comissão Eleitoral, no período de 20/08/2020 a 26/08/2020, das 9h às 11:30h e das 14:00h às 16:00h.
3. O pleito eleitoral ocorrerá no dia 24/10/2020, das 9:00h às 15:00h e o mandato eletivo será para o biênio de 2021/2022.
4. A eleição ocorrerá por meio de voto presencial e secreto, nas dependências do Condomínio e deverá ser agendado no site condominiolafont.com (processo eleitoral > agendar voto presencial).

Paranoá (DF), 11 de agosto de 2020.

*Assinado Eletronicamente***JUAREZ GOMES PEREIRA**

Presidente da Comissão Eleitoral

*Assinado Eletronicamente***DANIEL RAMOS NETO**

Membro da Comissão Eleitoral

*Assinado Eletronicamente***JOSÉ GERLANDE SOARES GERMANO**

Membro da Comissão Eleitoral

*Assinado Eletronicamente***MAURO MAGALHÃES AGUIAR**

Membro da Comissão Eleitoral

*Assinado Eletronicamente***RENAN BATISTA MATA**

Membro da Comissão Eleitoral

CHECKLIST - ANÁLISE INDIVIDUAL DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

NOME DA CHAPA	Nº
----------------------	-----------

NOME DO CANDIDATO	CARGO
--------------------------	--------------

Nº	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO DOCUMENTAL		FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	Documento de identificação - CI RG ou equivalente	<input type="checkbox"/> Apresentou	<input type="checkbox"/> Não apresentou	RE - Art. 5º, §2º
2	CPF - cadastro de pessoa física	<input type="checkbox"/> Apresentou	<input type="checkbox"/> Não apresentou	RE - Art. 5º, §2º
3	Documento de titularidade do imóvel	<input type="checkbox"/> Apresentou	<input type="checkbox"/> Não apresentou	RI - art. 17 RE - Art. 5º, §2º
4	Certidão de adimplência - Adm. do Condomínio	<input type="checkbox"/> Apresentou	<input type="checkbox"/> Não apresentou	RE - Art. 5º, §2º RI - art. 18
5	Certidão de casamento, se for o caso	<input type="checkbox"/> Apresentou	<input type="checkbox"/> Não apresentou	RE - Art. 7º, III
6	Documento de união estável, se for o caso	<input type="checkbox"/> Apresentou	<input type="checkbox"/> Não apresentou	RE - Art. 7º, III
Resultado parcial		<input type="checkbox"/> Apresentou todos os documento		<input type="checkbox"/> Apresentou parcialmente os documentos

Nº	VEDAÇÕES NORMATIVAS	INFRAÇÃO ÀS VEDAÇÕES		FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
7	É candidato menor de idade	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	RE - Art. 7º, I
8	Incide em duplicidade de funções na propriedade	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	RE - Art. 7º, §1º
9	Incide parentesco na mesma chapa	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	RE - Art. 7º, §2º
10	Está litigando judicialmente com o Condomínio	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	RE - Art. 8º
11	Advoga em causa do Condomínio	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	RE - Art. 8º
12	Incide em terceiro mandato eletivo consecutivo?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	RI - art. 17 e 28
13	Integra Comissão Transitória?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	RE - art. 32
Resultado parcial		<input type="checkbox"/> Candidato NÃO INCIDE em vedações		<input type="checkbox"/> Candidato INCIDE em vedações

AVALIAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Situação do Candidato <input type="checkbox"/> APTO <input type="checkbox"/> INAPTO	Situação da Candidatura <input type="checkbox"/> DEFERIDA <input type="checkbox"/> INDEFERIDA
--	--

Observações ou recomendações da Comissão Eleitoral:

Paranoá (DF), ____/____/____.

Assinado Eletronicamente

JUAREZ GOMES PEREIRA
 Presidente da Comissão Eleitoral

Assinado Eletronicamente

DANIEL RAMOS NETO
 Membro da Comissão Eleitoral

Assinado Eletronicamente

JOSÉ GERLANDE SOARES GERMANDO
 Membro da Comissão Eleitoral

Assinado Eletronicamente

MAURO MAGALHÃES AGUIAR
 Membro da Comissão Eleitoral

Assinado Eletronicamente

RENAN BATISTA MATA
 Membro da Comissão Eleitoral